



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 01.613.324/0001-68, com sede na Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 48, Bairro Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.350-311, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, inscrito no CPF nº 279.693.122-68, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DA JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás realizou no corrente ano contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação de vidros, ACM e esquadrias, no novo prédio da Câmara Municipal, o qual se almeja proporcionar um ambiente mais higiênico e salubre aos servidores e munícipes que aqui frequentam diariamente.

Diante disso, planejamos o processo licitatório com as quantidades estimadas dos serviços que seriam realizados no decorrer do exercício de 2024. Processo este, em que a empresa Humaitá Serviços de Locações, Construções e Comércio Ltda sagrou-se como vencedora e detentora do contrato de nº 20249046.

O fato é que por ser um prédio novo os quantitativos calculados não serão suficientes para o término do corrente ano, considerando os quantitativos diários que já estão sendo executados.

No decorrer da execução contratual a equipe técnica deste Órgão juntamente com a empresa contratada verificou a necessidade de ampliação do número de limpezas e polimento em todos os vidros e dos painéis de ACM, uma vez que com a ampliação do refeitório houve um aumento considerável de novos vidros instalados no prédio legislativo.

É válido salientar que a demanda por determinado tipo de serviço pode variar com o período do ano e incidências de fatores externos climáticos ou não, que afetam direta ou indiretamente o prédio como um todo.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Diante de todo o exposto, solicitamos aditivo de acréscimo na quantidade do contrato supra em 25% (vinte e cinco por cento) para suprir as necessidades desta Casa de Leis até o término do exercício financeiro de 2024, por entendermos que são suficientes para atender as demandas surgidas. Pois, a descontinuidade dos serviços contratados consiste numa certa inconveniência, vez que, a transição de um contrato para outro implica na preparação de procedimento licitatório, o que demanda mais mão de obra, prazos instituídos por Lei e mais custos aos serviços públicos desnecessários.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 124, inciso I, alínea 'b' e artigo 125 da lei 14.133/21 que diz:

"Art. 124 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

*Art. 125 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)."*

DO CONTRATO

O contrato em que solicita o aditivo de acréscimo é o de nº 20249046, decorrente do Processo nº 003/2024-CMCC, cujo objetivo é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE REVESTIMENTO, VIDROS, ESQUADRIAS E FACHADAS NO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



CANAÃ DOS CARAJÁS – PA”. Onde a Empresa **HUMAITÁ SERVIÇOS DE LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.523.063/0001-47, situada na Av. Antônio Benedito Almeida, Lt 01, Qd 01, neste município de Canaã dos Carajás – PA, está como contratada.

DA DESPESA

A despesa ficará a cargo da dotação orçamentária: **Exercício 2024, Atividade 1101.010311427.2.066** Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, **Classificação econômica 3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

DO PEDIDO

Face ao exposto, visto a previsão nas cláusulas décima terceira do termo de contrato original, justificativa e indicação orçamentária, vimos respeitosamente requerer acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens conforme planilha anexa referente ao contrato supracitado, ficando desde já autorizada o setor responsável a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Canaã dos Carajás – PA, 12 de Novembro de 2024.

Wathilas Viana do Carmo

WATHILAS VIANA DO CARMO
Diretor Geral
Portaria nº 002/2024

M. Regilene Lucas de Moura

MRL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
Resp. Tec: Maria Regilene Lucas de Moura
Engenheira Civil
CRE/PA 17891-D
Contrato nº 20249043

Autorizo:

Dinilson José dos Santos
DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



PLANILHA DESCRITIVA DE ITENS A SEREM ADITIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
227128	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DIÁRIA E CONTINUA DE ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS) EM ALUMÍNIO E VIDRO, ÁREA INTERNA E EXTERNA, COM ÁGUA PRESSURIZADA, E COM APLICAÇÃO DE DETERGENTE NEUTRO, DESENGRAXANTE E BIODEGRADÁVEL.	METRO QUADRADO	22.744,92	1,850	42.078,10
227133	LIMPEZA MENSAL DE REVESTIMENTO EM ACM ÁREA EXTERNA, COM ÁGUA PRESSURIZADA, DESMINERALIZADA E APLICAÇÃO DE DETERGENTE NEUTRO E	METRO QUADRADO	4.854,54	20,190	98.013,16
227137	POLIMENTO, RESTAURAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO SEMESTRAL DE REVESTIMENTO EM ACM.	METRO QUADRADO	404,54	211,250	85.459,08
227144	LIMPEZA MENSAL DE FACHADA TIPO PELE DE VIDRO, ÁREA EXTERNA, COM ÁGUA PRESSURIZADA, DESMINERALIZADA E APLICAÇÃO DE DETERGENTE NEUTRO E BIODEGRADÁVEL.	METRO QUADRADO	4.428,00	19,890	88.072,92
227147	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DIÁRIA E CONTINUA DO GUARDA CORPO, ÁREA INTERNA, COM ÁGUA COMUM E COM APLICAÇÃO DE DETERGENTE NEUTRO, DESENGRAXANTE E BIODEGRADÁVEL.	METRO QUADRADO	15.749,58	3,340	52.603,60
227150	POLIMENTO, RESTAURAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DA FACHADA TIPO PELE DE VIDRO, ÁREA EXTERNA, COM USO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS E PRODUTOS ESPECÍFICOS.	METRO QUADRADO	369,00	110,990	40.955,31
VALOR GLOBAL R\$					407.182,17

Canaã dos Carajás – PA, 12 de Novembro de 2024.

Wathilas Viana do Carmo

WATHILAS VIANA DO CARMO
Diretor Geral
Portaria nº 002/2024

M. Regilene Lucas de Moura

MRL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
Resp. Tec: Maria Regilene Lucas de Moura
Engenheira Civil
CRE/PA 17891-D
Contrato nº 20249043

Autorizo:

Dinilson José dos Santos
DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA